



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 AO PLO Nº 177/2022

EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº:	177/2022		
Emenda Orçamento	IMPOSITIVA		
Tipo de Emenda:	Consolidada		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "QUARTA" a ser realizada		
Autoria:	Janaína Zambusi Nogueira Bastos, José Nilson Viana, Adão Ricardo Vieira do Prado, Célio Roberto Aristão e Murilo Cavalheiro Bueno		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas no atendimento das Crianças do Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança do nosso Município de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 119.236,15		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:		09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:		0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE
Ação:		XXXX	PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Localizador do Gasto:		-	-
Natureza da Despesa:		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Emenda (+):		R\$	119.236,15
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:		90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Função:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	119.236,15

Ibitinga, 17 de novembro de 2022.

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vereadora

José Nilson Viana
Vereador

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador

Célio Roberto Aristão
Vereador

Murilo Cavalheiro Bueno
Vereador





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Data de Constituição: **07/03/1998**

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ:- **03/06/1998**

Endereço: **Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511**

Cidade / UF: Bairro: CEP: **IBITINGA – SP – Bairro Paineiras 1 - CEP 14.948-088**

Telefone: Fax: Site / e-mail: **16 3341-7566 – e-mail: projeto.ibitinga@gmail.com**

Horário de funcionamento: **24 horas ininterruptas**

Meses do ano: **12 meses**

Dias da semana: **7 dias**

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº. **013/03**

Registro no CMDCA (quando houver) Nº **005/96**

Inscrição no CNAS Nº **R0619/2005**

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº. **71000.056592/2018-08 - 55492/2018 (18/12/2018 a 17/12/2023.)**

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente:

MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO Profissão: **Aposentado**

CPF: **549.973.728-20** - RG: **5.521.908** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **06/04/1950**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

Vice-Presidente:

JELSON FRANCISCO ANTUNES Profissão: **Motorista**

CPF: **071.861.978-17** – RG: **19.668.685** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **09/10/1965**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

1º Secretário:

THAISA TORRES ANTUNES Profissão: **Advogada**

CPF: **439.326.318-97** – RG: **41.625.975-3** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

2º Secretário:

ROSANA MARCILIA GIANANTE ROSSI Profissão: **Agente Organização Escolar**

CPF: **088.395.518-08** – RG: **12.970.326** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **09/01/1964**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

1º Tesoureiro:

LUIZ GUSTAVO CHENERI Profissão: **Psicólogo**

CPF: **343.974.048-01** – RG: **41.652.439-4** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

2º Tesoureiro:

ANTONIO CLOVIS MOTTA Profissão: **Aposentado**
CPF: **075.024.278-72** – RG: **3.230.524-2 - 4** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de nascimento: **28/08/1944**
Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES – CONSELHO FISCAL

Nome do Diretor: **ANTENOR LOURENÇO** Profissão: **Aposentado**
Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**
CPF: **140.337.128-72**
RG: **1.803.398** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **LEONIDAS VALENTIN LINO DESOUZA** Profissão: **Comerciante**
Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**
CPF: **019.967.008-87**
RG: **8.427.996** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA** Profissão: **Pastor**
Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**
CPF: **231.550.528-30**
RG: **E. V406628-I**

Nome do Diretor: **MARIA OLIVIA COLEONE** Profissão: **Assistente Social**
Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Suplente**
CPF: **026.346.748-77**
RG: **11.506.484-9** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **SELMA TORRES ANTUNES** Profissão: **Bercarista**
Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Suplente**
CPF: **145.445.688-46**
RG: **11.223.310-7** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares, tendo um referencial positivo dos cuidados físico e emocional, seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao reordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

As crianças ou adolescentes permanecem temporariamente como medida emergencial de proteção, até que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento para crianças e adolescentes de (0) a (17 anos e 11 meses), ambos os sexos preservando o grupo de irmãos.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Jacanga, Borborema e Itápolis através de termo de colaboração conforme demanda.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: **Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511**

Locado () **Próprio (X)** Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () **Parcialmente (X)** Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
06 Dormitórios internos (sendo 3 femininos e 2 masculino e 01 berçário com banheiro exclusivo)	Todos os cômodos são totalmente mobiliados
02 Suítes para acomodar adolescentes, sendo 1 masculino e 1 feminino com banheiros acessíveis	
01 Sala de Informática	
01 Dispensa de Alimentos	
01 Sala de espera e visitas	
01 banheiro social	
02 Banheiros sendo feminino e masculino	
01 Sala de Coordenação e atividades administrativas	
01 Sala para equipe técnica e reuniões	
01 sala para artesanato, pintura e oficina com famílias	





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 sala de TV ampla e pátio amplo	
01 sala para atividades pedagógicas, lúdica e reforço escolar	
01 cozinha ampla	
01 refeitório amplo e arejado	
01 Dispensa para ferramentas	
02 Banheiros área externa	
01 Lavanderia industrial	
01 Depósito de roupa de cama, banho e mesa e produtos de limpeza	
01 garagem para 2 carros	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Número de vagas: 16 (dezesesseis) - Ibitinga

4.5) PÚBLICO

A Entidade visa o público de Crianças e Adolescentes em situação de risco e violação de direitos na faixa etária compreendida de 0 a 17 anos e 11 meses.

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 16 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

São aproximadamente 10 famílias assistidas e a comunidade Ibitinguense, que terá um projeto de referência no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 hs/dia ininterruptas – 7 dias por semana

4.7) ABRANGÊNCIA

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema, Itápolis e Arealva através de termo de colaboração conforme demanda.

4.8) OBJETIVO GERAL

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 16 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos, oferecendo qualidade no atendimento, garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Encaminhamento pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos, de acordo com Manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Buscando alcançar um atendimento ideal, são desenvolvidas as condições dignas de habitação e moradia, atenção a saúde, educação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar. São atividades ininterruptas, 24 horas por dia, 7 dias por semana

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Para o desenvolvimento das atividades propostos na execução dos serviços, contamos com uma conexão ampla com os Poderes Executivo, Judiciário, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura e Educação

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriidade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares.	100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.
Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula.	Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.	100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.	Boletins escolares e relatório da evolução educacional.
Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade.	Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.	Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;	Ficha de participação e frequência.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Assistente Social	1	44 h/s	Municipal
Psicólogo	1	30 h/s	Municipal
Coordenadora Social	2	44 h/s	Municipal
Educador Social	12	36 h/s	Municipal/estadual/federal
Auxiliar de Educador Social	1	36 h/s	Federal
Nutricionista	1	30 h/s	municipal
Contador	1		
Pedagoga	1	30 h/s	CMDCA
Motorista	1	44 h/s	Munícipal





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1) MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL ANO
	Valor Mensal	Valor Período					
Gêneros Alimentícios	3.936,26	47.235,15					47.235,15
Material de higiene, limpeza e descartáveis.	900,00	10.800,00					10.800,00
Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	500,00	6.000,00					6.000,00
Gás Cozinha	600,00	7.200,00					7.200,00
Material Escritório	100,00	1.200,00					1.200,00
Materiais Manutenção	900,00	10.800,00					10.800,00
Utilidade Pública – telefone e internet	200,00	2.400,00					2.400,00
Combustíveis	800,00	9.600,00					9.600,00
Materiais e Util. Domésticas.	150,00	1.800,00					1.800,00
TOTAL	8.086,26	97.035,15					97.035,15

6.2) SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL ANO
	Valor Mensal	Valor Período					
Serviços de terceiros - PJ - manutenção	450,00	5.400,00					5.400,00
Serviços Terceiros - PJ - administrativos	650,00	7.800,00					7.800,00
Serviços de terceiros - PJ - Contabilidade e Proc. de dados	750,00	9.000,00					9.000,00
TOTAL	1.850,00	22.200,00					22.200,00

7) QUADRO-RESUMO DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO PARA O SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL ANO
	Valor Mensal	Valor Período					
Material de Consumo	8.086,26	97.035,15					97.035,15
Serviços de Terceiros PJ	1.850,00	22.200,00					22.200,00
TOTAL	9.936,26	119.235,15					119.235,15

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 AO PLO Nº 177/2022- Recebida em 18/11/2022 17:59:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Janaina Zambusi Nogueira Bastos e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4759-90BD-AF2B-0627.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
Mês/ano	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maiio/23	Junho/23
Valor	R\$ 9.936,29	R\$ 9.936,26				
Mês/ano	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23
Valor	R\$ 9.936,26					

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	Janeiro/2023
Término:	Dezembro/2023

10) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: ELIANA CASSINI SOARES DA COSTA
Formação: Assistente Social Número de registro profissional: 53.708

Telefone para contato: (016) 3341-7566 E-mail do coordenador: eliana.cassini@gmail.com

Nome do Representante Legal: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO

Assinatura: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO:54997372820
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO:54997372820
Dados: 2022.11.18 12:42:49 -03'00'

Marcos Antonio Arruda Lourenço

Presidente



